

*A.A.1
David Lopes*

Plano de atividades 2015

Escola Superior de Artes e Design (Caldas da Rainha)
do Instituto Politécnico de Leiria

25
ESCOLA
SUPERIOR
DE ARTES
E DESIGN



ESCOLA SUPERIOR
DE ARTES E DESIGN
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA



1. de 1.3
Paulo Roberto

PLANO DE ATIVIDADES DA ESAD.CR 2015

Índice

CAPÍTULO I	2
1. NOTA INTRODUTÓRIA	2
2. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO	2
2.1. NOTAS GERAIS.....	2
2.2. MISSÃO	3
2.3. ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL	3
2.4. ÓRGÃOS	4
3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E DESTINATÁRIOS	5
CAPÍTULO II	7
EIXO I – FORMAÇÃO	8
EIXO II - INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	9
EIXO III – INTERNACIONALIZAÇÃO	10
EIXO IV – PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE	11
EIXO V – ESTUDANTES	12
EIXO VI – VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	13
EIXO VII – ORGANIZAÇÃO E GESTÃO	14
CAPÍTULO III	15
1. RECURSOS HUMANOS	15
1.1. PESSOAL DOCENTE	15
1.2. PESSOAL NÃO DOCENTE.....	15
2. RECURSOS FINANCEIROS	16
2.1. RECEITAS	16
2.2. DESPESAS	16
CONSIDERAÇÕES FINAIS	17

Índice de Quadros

Quadro 1 Eixos e Objetivos 2015	7
Quadro 2 N.º de docentes da ESAD.CR, por categoria, à data de 31/12/2014	15
Quadro 3 N.º de funcionários não docentes da ESAD.CR, por categoria, à data de 31/12/2014	15
Quadro 4 Previsão de receita para 2015	16
Quadro 5 Afetação de despesa para 2015.....	16

A. O. I.
P. de M. de S.

Em cumprimento do disposto no artigo 11.º, n.º1, alínea I) dos Estatutos da Escola Superior de Artes e Design (Caldas da Rainha), a Direção desta Escola apresenta, para aprovação pelo Conselho de Representantes da ESAD.CR, o **Plano de Atividades referente ao exercício de 2015.**

A Direção:

Diretor

Rodrigo Eduardo Rebelo da Silva

Subdiretor

Samuel José Travassos Rama

CAPÍTULO I

1. NOTA INTRODUTÓRIA

De acordo com o estabelecido pela tutela, todos os serviços e organismos da Administração Pública Central, institutos públicos que revistam natureza de serviços personalizados e os fundos públicos deverão elaborar os seus planos e relatórios anuais de atividade em conformidade com o esquema tipo aprovado. Assim, de acordo com o estipulado superiormente, propõe-se, para aprovação, o seguinte Plano de Atividades para o ano de 2014.

O presente plano de atividades tem por finalidade definir opções estratégicas da ESAD.CR para 2015 partindo do Plano Estratégico delineado para o Instituto Politécnico de Leiria, para 2010-2014.

Este Plano foi elaborado pela Direção da ESAD.CR/IPL, tendo como base fundamental a continuidade, o aprofundamento e o melhoramento contínuo das atividades pedagógicas e científicas consolidadas na realidade atual da ESAD.CR. É um documento elaborado no espírito da participação e da construção conjunta da instituição por todos os seus intervenientes e níveis de realidade pelo que integrou os contributos, sugestões ou propostas dos órgãos a quem incumbe, antes de mais, a condução do futuro próximo da Escola.

O presente documento, realizada a consulta da Associação de Estudantes da ESAD.CR e a submissão à apreciação do Conselho de Representantes da ESAD.CR, nos termos dos Estatutos da ESAD.CR, será divulgado junto dos órgãos, unidades funcionais e serviços da ESAD.CR e estará disponível para consulta pelos interessados em www.esad.ipleiria.pt.

2. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO

2.1. NOTAS GERAIS

Em 1988, o Decreto n.º 45/88, de 14 de dezembro, criou a Escola Superior de Arte e Design, com a sigla ESAD, atendendo à necessidade de dar resposta, ao nível da formação superior, à indústria nacional e nomeadamente às indústrias do distrito de Leiria, no domínio das matérias plásticas, produtos cerâmicos e moldes.

Em 1994, a Escola foi extinta e em sua substituição foi criada a ESTGAD — Escola Superior de Tecnologia, Gestão, Arte e Design, pelo Decreto -Lei n.º 304/94, de 19 de dezembro.

Por força do Decreto -Lei n.º 302/2003, de 4 de dezembro, a Escola retomou a sua denominação inicial de ESAD, agora Escola Superior de Artes e Design, tendo visto os seus objetivos reorientados no sentido do desenvolvimento, nas Caldas da Rainha, de um centro qualificado de ensino superior artístico cobrindo, entre outros, os domínios das artes plásticas, design e artes do espetáculo.

A partir de novembro de 2006, a Escola passou a adotar, como referência institucional, a sigla ESAD.CR, Escola Superior de Artes e Design, de Caldas da Rainha.

A ESAD.CR, integrada no Instituto Politécnico de Leiria (IPL) desde a sua criação, viu o período de funcionamento em regime de instalação prorrogado até 31 de dezembro de 2008, através do

*A.D.1.
Dona Leiriana*

Decreto -Lei n.º 114/2006, de 12 de junho, com vista a alcançar as condições necessárias para a passagem ao regime estatutário.

A Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (RJES), que aprova o regime jurídico das instituições de ensino superior, contempla uma reforma no modelo de organização e governo das mesmas, que foi concretizada e aprofundada, no Instituto Politécnico de Leiria, através da revisão dos seus estatutos, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho, retificados pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto.

Com aprovação dos seus estatutos próprios, homologados pelo Despacho n.º11339/2012, publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º161, a ESAD.CR, enquanto unidade orgânica de ensino e investigação integrada no Instituto Politécnico de Leiria, vê consagrado o novo modelo de organização e governo, o qual representa um marco no processo evolutivo da Escola e estabelece, ao incorporar diversas autonomias, o fim dos seus vinte e um anos de instalação.

2.2. MISSÃO

O Instituto Politécnico de Leiria (IPL) é uma instituição pública de ensino superior, comprometida com a formação integral dos cidadãos, a aprendizagem ao longo da vida, a investigação, a difusão e transferência do conhecimento e cultura, a qualidade e a inovação. Promove o desenvolvimento regional e nacional e a internacionalização e valoriza a inclusão, a cooperação, a responsabilidade, a criatividade e o espírito crítico e empreendedor.

Integrada no IPL como unidade orgânica de ensino e investigação, a ESAD.CR apresenta-se como uma escola vocacionada para a formação profissional avançada e para investigação no espectro alargado das artes e design contemporâneos, assim como para as áreas de pensamento e saber que estudam a sua materialização e receção em vários contextos históricos e culturais. É sua missão primeira promover a produção e difusão do conhecimento, a criação, transmissão e difusão da cultura, na área das artes, do design e das artes performativas, concretizadas em licenciaturas e mestrados. A oferta formativa da escola combina a exploração de lógicas de aprendizagem e de desenvolvimento experimental, com o trabalho crítico sobre a receção de criações artísticas e da cultura projectual do design, favorecendo a formação de percursos autónomos de autoria/criação individual e coletiva. A instituição assume como prioridade estratégica da formação oferecida o desenvolvimento de formas de transferência, integração e inscrição dessas criações e desse conhecimento no mundo e nos universos culturais e sociais, orientadas para a sustentabilidade e para a responsabilidade social, para a coesão dos territórios e das comunidades humanas. Essa passagem, do laboratório da criação para o mundo dos públicos, das empresas e das instituições é assumida como tarefa decisiva na valorização económica, educativa e política da criação artística e da cultura projectual do design.

2.3. ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

A ESAD.CR dispõe da seguinte organização interna:

- a) Um órgão nominal de natureza executiva, o diretor;
- b) Um órgão colegial de natureza representativa, o Conselho de Representantes;
- c) Um órgão colegial de natureza técnico-científica, o Conselho Técnico-Científico;
- d) Um órgão colegial de natureza pedagógica, o Conselho Pedagógico;
- e) Órgãos de natureza de coordenação dos ciclos de estudos;

f) Serviços administrativos e técnicos:

a. Estão na dependência hierárquica do Diretor da Escola, os serviços administrativos próprios que constituem uma Direção de Serviços, incluindo os recursos humanos afetos a oficinas e laboratórios.

b. Estão dependentes das Direções de Serviços, existentes nos Serviços Centrais do IPL os serviços:

- i. Biblioteca – *campus* 3;
- ii. Gabinete de apoio da unidade de microinformática e suporte ao utilizador - *campus* 3;
- iii. *Front-office* de recursos humanos – *campus* 3;
- iv. Serviços académicos – *campus* 3;
- v. Serviços técnicos – *campus* 3.

2.4. ÓRGÃOS

A ESAD.CR é uma pessoa de direito público e goza de autonomia administrativa, académica e Estatutária, nos termos da lei, dos Estatutos do IPL, no qual está integrada, e dos seus próprios Estatutos, Despacho n.º 11339/2012, de 21 de agosto de 2012, publicado em *Diário da República*, 2.ª série — N.º 161, nos termos do artigo 92.º, n.º 1, alínea p) do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior e do artigo 44.º, n.º 1, alínea o) dos Estatutos do IPL.

Nos termos da Secção I do Título II dos Estatutos da ESAD.CR, são órgãos da ESAD.CR:

- a) o Diretor;
- b) o Conselho de representantes;
- c) o Conselho técnico-científico;
- d) o Conselho pedagógico;
- e) as Coordenações de curso.

O Diretor da ESAD.CR foi eleito a 16 de abril de 2014 e tomou posse a 29 de maio do mesmo ano, tendo nomeado na mesma data dois subdiretores, com competência delegada nas áreas seguintes:

- a) Recursos Humanos;
 - b) Organização Pedagógica,
 - c) Serviços Académicos.
- a) Administração corrente ao nível das Relações com o Exterior, na área da comunicação interna e externa, na área da Internacionalização e Mobilidade Internacional, no desenvolvimento de projetos e relações com empresas, na área de manutenção de estruturas e equipamentos e gestão de espaços, no desenvolvimento de relações com entidades externas, nomeadamente ligadas às artes e design, com vista à celebração de estágios curriculares e respetiva celebração de protocolos.

Nos termos dos estatutos da ESAD.CR, o diretor é coadjuvado por um Secretário, atualmente em comissão de serviço pelo despacho n.º 12657/2006, de 18 de maio.

Os órgãos colegiais da ESAD.CR são eleitos regularmente, de dois em dois anos, no mês de dezembro, com exceção das eleições dos representantes dos professores e dos investigadores, dos

1-11
Dona Maria

assistentes e docentes equiparados ou convidados e do pessoal não docente e não investigador para o Conselho de Representantes, cuja eleição decorre de quatro em quatro anos, no mesmo mês.

Nos termos dos estatutos do IPL a Escola dispõe de um Conselho de Representantes, composto pelos seguintes elementos, eleitos:

- a) Sete representantes dos professores e investigadores;
- b) Dois representantes dos assistentes e docentes equiparados, que reúnem os requisitos legais exigidos para integrar o Conselho Técnico Científico;
- c) Cinco representantes dos estudantes;
- d) Um representante do pessoal não docente.

Dispõe, também, de um Conselho Técnico-científico, composto pelos seguintes elementos, eleitos:

- a) Quatro representantes dos professores de carreira, por reversão das subalíneas ii), iii) e iv) da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º dos Estatutos da ESAD.CR;
- b) Treze representantes dos docentes com grau de doutor, em regime de tempo integral;
- a) Três representantes dos docentes com o título de especialista, em regime de tempo integral.

Compõe, ainda, os órgãos da Escola o Conselho Pedagógico, constituído pelos elementos eleitos:

- a) Seis representantes dos professores;
- b) Um representante dos assistentes;
- c) Um representante dos docentes equiparados;
- c) Oito representantes dos estudantes.

A ESAD.CR dispõe ainda de órgãos de coordenação de curso. A coordenação pedagógica e científica de um curso cabe a um(a) professor(a) nomeado pelo(a) diretor(a) da respetiva unidade orgânica, obtido parecer favorável do conselho técnico-científico e do conselho pedagógico. Em casos excecionais, devidamente fundamentados, poderão ser nomeados equiparados a professores ou outros docentes das áreas científicas ministradas no curso, aos quais seja reconhecida pelo(a) diretor(a) da respetiva unidade orgânica, especial competência para o efeito.

O coordenador de curso dispõe da colaboração de uma comissão científico-pedagógica, que funciona na sua dependência.

Funcionam, na ESAD.CR, sete comissões científico-pedagógicas de cursos de licenciatura e quatro comissões científico-pedagógicas de cursos de mestrado.

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E DESTINATÁRIOS

De acordo com os seus Estatutos e com a legislação em vigor (RJIES, art. 8º), a ESAD.CR desenvolve atividades nos domínios do ensino, da investigação, da formação profissional e da prestação de serviços à comunidade, designadamente nos domínios:

- a. Do ensino e formação: realização de ciclos de estudos visando a atribuição de graus académicos, bem como de outros cursos pós-secundários, de cursos de formação pós-graduada e outros, nos termos da lei;
- b. Da investigação e do apoio e participação em instituições científicas;
- c. Da transferência e valorização do conhecimento científico e tecnológico;
- d. Da realização de ações de formação profissional e de atualização de conhecimentos;

- e. Da prestação de serviços à comunidade e de apoio ao desenvolvimento;
- f. Da cooperação e intercâmbio cultural, científico e técnico com instituições congéneres;
- g. Da produção e difusão do conhecimento e da cultura.

A ESAD.CR presta um serviço público à comunidade de cidadão, empresas e instituições. Nela trabalham e interagem diariamente um grupo alargado de docentes, funcionários e estudantes, que lhe dão existência. Pela sua natureza específica desenvolve atividades científicas, pedagógicas, tecnológicas e culturais destinadas a todos aqueles que frequentam os seus ciclos de estudos, devidamente reconhecidos e acreditados e a todas as pessoas, empresas e instituições que participem ou colaborem com as iniciativas da instituição na transferência de conhecimentos, na divulgação de atividades culturais e na promoção dos valores estruturantes da missão da escola: a responsabilidade social, a sustentabilidade ecológica e dos territórios e a promoção dos direitos sociais integrados no respeito e enriquecimento da coexistência das diferenças. Estando integrada numa realidade institucional mais vasta, Instituto Politécnico de Leiria, a ESAD.CR colabora ativamente e criticamente com as políticas e com os serviços centrais do IPL com as restantes escolas que o integram, assim como, com a comunidade de antigos estudantes e instituições, públicas e privadas, com as quais estabelece parcerias e cultiva um empenho ativo no melhoramento das condições de cidadania e de promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos nacionais.

CAPÍTULO II**OBJETIVOS E AÇÕES PARA 2015**

A estrutura de organização adotada para este documento, por uma questão de continuidade e coerência com os instrumentos de planificação consolidados, retomou os objetivos e ações realizados e propostos pelo Plano Estratégico do IPL para 2010-2014 e pelo Programa de ação apresentado pelo diretor da ESAD.CR aquando da sua candidatura.

Assim serão abordadas como áreas estratégicas os seguintes eixos e correspondentes objetivos estratégicos:

Quadro 1 | Eixos e Objetivos 2015

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		
1. Formação	1	Consolidar e expandir os ciclos de estudos nas áreas de formação da escola
	2	Diversificar as tipologias de oferta formativa
2. Investigação, Desenvolvimento e Inovação	3	Criar e implementar uma estrutura de investigação reconhecida para o conjunto das atividades de I&Di
3. Internacionalização	4	Aumentar e diversificar a mobilidade internacional
4. Pessoal Docente e Não Docente	5	Apoiar a qualificação académica e profissional de todos os que trabalham na ESAD.CR
	6	Escutar, apoiar, motivar para participar e reconhecer para a integração de todos
5. Estudantes	7	Preparar e formar o desenvolvimento integral dos estudantes como cidadãos ativos e participantes, orientados para os valores da inclusividade e da igualdade de oportunidades
6. Valorização e Desenvolvimento Regional	8	Promover o envolvimento da ESAD.CR com a comunidade envolvente potenciando a sua projeção regional e nacional
7. Organização e Gestão	9	Manter e melhorar espaços e equipamentos de forma mais sustentável e eficiente
	10	Melhorar a informação, imagem e comunicação, tanto no plano externo como no interno, potenciando a melhor divulgação da ESAD.CR
	11	Fomentar uma cultura de profissionalismo e corresponsabilização pela qualidade e ética do serviço público prestado

EIXO I – FORMAÇÃO

OBJETIVO 1: CONSOLIDAR E EXPANDIR OS CICLOS DE ESTUDOS NAS ÁREAS DE FORMAÇÃO DA ESCOLA

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL
Criar de novos cursos de 2º ciclo	4 propostas	Direção/Coordenadores de Curso/CTC
Proceder à acreditação/avaliação dos ciclos de estudos em funcionamento junto da A3ES	Reuniões preparatórias das visitas das CAE para os cursos em avaliação	Direção/Coordenadores de Curso
Proceder à submissão, para acreditação/avaliação dos cursos de licenciatura e mestrado em artes plásticas, à A3ES	Submissão dos 2 cursos em avaliação	Direção/Coordenadores de Curso
Promover novas edições de 2º ciclo	4 novas edições de mestrado	Direção/Coordenadores de Curso/CTC
Desenvolver proposta de criação de ciclo de estudos do 1º ciclo na área da programação e produção cultural	Submissão de proposta para acreditação prévia junto dos órgãos do IPL e da A3ES	Direção/CTC
Promoção de reflexão sobre possibilidades de criação de novos ciclos de estudo para os próximos anos	Definição de propostas a desenvolver em 2016 e anos seguintes	Direção/Coordenadores de Curso/CTC
Captação de estudantes: dinamização de redes sociais e de visitas de estudantes de escolas secundárias/dias abertos	Identificação das escolas estratégicas na captação de estudantes e realização de pelo menos 5 visitas e de aumento de tráfego no Facebook da ESAD.CR	Direção /GCOE

OBJETIVO 2: DIVERSIFICAR AS TIPOLOGIAS DE OFERTA FORMATIVA

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL
Promover a oferta formativa de cursos técnicos superiores profissionais (TeSP)	5 propostas	Direção/Diretores de CET /CTC
Criação de novos cursos de pós-graduação	2 cursos de pós-graduação	Direção/Docentes proponentes/CTC
Summer School 2015	Criação de 3 propostas de cursos	Direção/Coordenadores de Curso
Criação de cursos livres e/ou formações de curta duração	Criação de 2 propostas	Direção/Coordenações de Curso

EIXO II - INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

OBJETIVO 3: CRIAR E IMPLEMENTAR UMA ESTRUTURA DE INVESTIGAÇÃO RECONHECIDA PARA O CONJUNTO DAS ATIVIDADES DE I&D+I

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL
Estabelecimento de unidade de investigação que englobe todas as áreas da ESAD.CR	1. Criação formal da UI; 2. Implantação física com equipamento básico e criação de um site.	Direção/CTC
Fomentar a ligação ao mundo empresarial, por forma a potenciar a investigação aplicada	1. Presença institucional em 2 encontros com associações empresariais e sessões divulgação de programas de financiamento; 2. Divulgação interna de oportunidades de candidatura a financiamentos para projetos e parcerias;	Direção/Coordenação dos Curso
Apresentação de candidatura a financiamento para reequipamento	1 candidatura	Presidência IPL/ Direção
Promover e organizar eventos de carácter científico, de divulgação artística e cultural em interação com a atividade formativa	Organização de uma programação semanal em cada semestre construída pelo conjunto dos cursos nas múltiplas áreas de investigação da escola - 2 eventos de cursos diferentes por semana, ao longo de 11 semanas	Direção/ Coordenação dos Curso
Iniciativas de comunicação de portfólio	Criação de formas de divulgação eletrónica (brochura, site, <i>booklet</i> , etc.) para apresentação de atividade desenvolvida nos cursos	Direção/Coordenadores de Curso/CTC
Realização de Prestações de Serviço a entidades externas	Alcançar receita líquida em valor igual ou superior a 1.500,00€	Direção

EIXO III – INTERNACIONALIZAÇÃO

OBJETIVO 4: AUMENTAR E DIVERSIFICAR A MOBILIDADE INTERNACIONAL		
AÇÕES	META	RESPONSÁVEL
Promover novas parcerias na Europa	Estabelecer 6 novas parcerias	Coordenadores de Mobilidade/GAMCI/Direção
Realizar brochuras para divulgação <i>online</i> em inglês e português	1 Brochura conjunta com informação específica para cada curso	Coordenadores de Mobilidade/Direção
Estimular a participação nos programas de mobilidade de estudantes <i>incoming</i> e <i>outgoing</i>	1. 3 Vídeos; 2. Reunião anual, por curso, com o coordenador de curso e coordenador de mobilidade com os estudantes	Coordenadores de Mobilidade/GAMCI/Direção
Organização de eventos que promovam a integração de estudantes estrangeiros na ESAD.CR	1. <i>Welcome Session</i> de apresentação da Escola 2. Realização de <i>workshops</i> de introdução aos espaços de trabalho para estudantes estrangeiros	GAMCI/GCOE/Direção
Oferta de curso de mestrado em <i>design</i> gráfico - lecionação bilingue (português/inglês)	Manutenção da oferta	Coordenador de Curso/Direção/PL

EIXO IV – PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE

OBJETIVO 5: APOIAR A QUALIFICAÇÃO ACADÉMICA E PROFISSIONAL DE TODOS OS QUE TRABALHAM NA ESAD.CR

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL
Organizar e apoiar a presidência do IPL nas etapas de preparação das provas públicas para obtenção do título de especialista em vista do cumprimento das % definidas no RGIES	1. 50% dos pedidos de obtenção do título de especialista apresentados até 31 de março de 2015; 2. Atingir os mínimos definidos na qualificação do corpo docente no âmbito do processo de acreditação.	Direção/CTC
Consolidar a estabilidade dos vínculos de carreira do pessoal docente que obteve as qualificações para ingresso na carreira	Apresentação de propostas de abertura de concursos documentais para pessoal docente.	Diretor/CTC/Presidência
Incentivar o corpo docente à obtenção do grau de doutor de modo a capacitar o corpo docente da ESAD.CR para atividades de investigação relevantes	Aumentar o número de doutores e de novos doutorandos.	Direção/CTC
Divulgação e apoio das iniciativas autónomas de formação relevante de todo o pessoal não docente	Divulgar as modalidades de autoformação disponíveis e relacioná-la com as áreas de interesse reconhecidas	Direção/Secretário da ESAD.CR

OBJETIVO 6: ESCUTAR, APOIAR, MOTIVAR PARA PARTICIPAR E RECONHECER PARA A INTEGRAÇÃO DE TODOS

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL
Realizar reuniões regulares da direção com os diferentes serviços	1 reunião por semestre	Direção/Secretário da ESAD.CR
Divulgação de iniciativas que contem com a participação artística e científica do PD e PND	Todas as iniciativas comunicadas ao GCOE.	Direção/GCOE

A. D. 1
David Martins

EIXO V – ESTUDANTES

OBJETIVO 7: PREPARAR E FORMAR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ESTUDANTES COMO CIDADÃOS ATIVOS E PARTICIPANTES, ORIENTADOS PARA OS VALORES DA INCLUSIVIDADE E DA IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL
Melhorar a comunicação com os estudantes em particular na sensibilização para a programação cultural, artística e científica regular (descrita em Eixo 2)	Aumentar a participação regular dos estudantes nos eventos	Direção/Coordenações de Curso/GCOE
Realização de Visitas de Estudo	10 Visitas de estudo	Direção/Coordenações de Curso
Incentivar a participação dos estudantes nos órgãos académicos (CCP e CP)	Sistematização de procedimento de agendamento regular de reuniões aplicável aos órgãos que integrem estudantes	Direção/CP/Coordenações de Curso
Atividades de receção dos novos estudantes CNA	1 Sessão de acolhimento para estudantes 1º ano 1ª vez com uma reunião de Coordenação de Curso, por curso, com os estudantes recém-chegados	Direção/Coordenações de Curso
Envolvimento dos estudantes em processos de aferição/monitorização da qualidade pedagógica	1. Realizar 1 reunião da direção com os representantes dos estudantes, por semestre 2. Elaboração guião orientador da ação do delegado de curso	Direção/Delegados de Curso/Associação de Estudantes
Promover e divulgar eficazmente, estágios e concursos para todas as áreas de formação	Manter uma atividade regular de publicitação nas redes sociais da UO	Direção/GCOE
Dinamizar atividades de formação extracurricular	2 ações	Direção/Coordenações de Curso

A.A.!
Amor à arte

EIXO VI – VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

OBJETIVO 8: PROMOVER O ENVOLVIMENTO DA ESAD.CR COM A COMUNIDADE ENVOLVENTE POTENCIANDO A SUA PROJEÇÃO REGIONAL E NACIONAL

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL
Colaborar com investigação aplicada em parceria com as autarquias da região	4 projetos	Direção/Coordenações de Curso
Dias abertos da ESAD.CR	Acolhimento de 5 Escolas Secundárias	Direção/GCOE
Visitas a Escolas Secundárias com ensino artístico para captação de potenciais estudantes	Presença em 10 iniciativas	Direção/GCOE
Ações de divulgação e apresentação pública dos trabalhos desenvolvidos pelos estudantes	2 ações por área	Direção/Coordenações de Curso/GCOE

EIXO VII – ORGANIZAÇÃO E GESTÃO

OBJETIVO 9: MANTER E MELHORAR ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS DE FORMA MAIS SUSTENTÁVEL E EFICIENTE

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL
Estudar a extensão das áreas de trabalho das salas/atelier através da melhoria de equipamentos	Aumento das áreas de trabalho no início do ano letivo 2015/2016	Direção/DST/Técnicos das oficinas madeiras e metais
Preparar o reequipamento seletivo dos sistemas de projeção audiovisual das salas e da redistribuição do mobiliário pedagógico	1. Assegurar que todas as salas de aula teóricas dispõem de equipamentos de projeção adequados; 2. Assegurar que estas salas dispõem de capacidade de acolhimento de estudantes otimizada para as dimensões da sala.	Direção/GOP/Técnicos das oficinas audiovisuais

OBJETIVO 10: MELHORAR A INFORMAÇÃO, IMAGEM E COMUNICAÇÃO, TANTO NO PLANO EXTERNO COMO NO INTERNO, POTENCIANDO A MELHOR DIVULGAÇÃO DA ESAD.CR

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL
Rever e atualizar o conteúdo informativo do site	Concluir a intervenção até ao final de julho de 2015	Direção
Realizar filme orientado para Estudantes Internacionais	1 filme	Direção/GAMCI/OAud.
Realizar o Guia do Estudante da ESAD.CR	Replicação e distribuição de 300 exemplares (suporte papel e digital)	Direção/ GCOE /OD
Preparar brochuras de divulgação dos cursos	Concluir até junho de 2015	Direção/OD

OBJETIVO 11: FOMENTAR UMA CULTURA DE PROFISSIONALISMO E CORESPONSABILIZAÇÃO PELA QUALIDADE E ÉTICA DO SERVIÇO PÚBLICO PRESTADO

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL
Estudar medidas para fomentar a melhor publicitação das recomendações/deliberações que emanem dos órgãos.	Implementação de 2 medidas ou procedimento em articulação com os Presidentes dos Órgãos	CTC/CP/CR
Definir conjunto estratégico de medidas de aferição, melhoria e monitorização da qualidade a implementar na Escola		
Criar procedimentos que estimulem a participação e envolvimento dos docentes nas atividades e funcionamento dos cursos	Garantir a ocorrência de pelo menos 1 reunião semestral dos docentes de cada curso com a respetiva coordenação	CC/CCP

CAPÍTULO III

1. RECURSOS HUMANOS

1.1. PESSOAL DOCENTE

Quadro 2 | N.º de docentes da ESAD.CR, por categoria, à data de 31/12/2014

CATEGORIA	N.º DE DOCENTES	ETI's
Docentes do Ensino Superior Politécnico	141	98,9
Assistente Convidado	57	22,1
Assistente do 2º Triénio MD	1	1
Equiparado a Assistente 2º Triénio	36	25,5
Equiparado Professor Adjunto	6	6
Professor Adjunto	26	26
Professor Adjunto Convidado	10	4,1
Professor coordenador	3	3
Docentes E. PE/B/ Secundário	1	1
Docente Ensino Secundário	1	1
Total Geral	140	98,7

FONTE: DSRH DO IPL

1.2. PESSOAL NÃO DOCENTE

Quadro 3 | N.º de funcionários não docentes da ESAD.CR, por categoria, à data de 31/12/2014

SERVIÇO	CATEGORIA	NÚMERO
DSD	Assistente Técnico	3
	Técnico Superior	1
DSI	Especialista de Informática Grau 2 Nível 1	1
	Técnico de Informática Grau 1 Nível 1	1
	Técnico de Informática Grau 2 Nível 1	1
DSA	Assistente Técnico	3
	Coordenador Técnico	1
DSRH	Coordenador Técnico	1
ESAD	Assistente Operacional	9
	Assistente Técnico	2
	Coordenador Técnico	2
	Secretário	1
	Técnico Superior	17
DST	Assistente Técnico	1
	Assistente Operacional	1
Total		45

FONTE: DSRH DO IPL

2. RECURSOS FINANCEIROS

2.1. RECEITAS

Quadro 4 | Previsão de receita para 2015

ARTIGO	2014	2015
ORÇAMENTO DE ESTADO	3.690.819,00	2.816.124,00
PROJETOS COFINANCIADOS	18.203,00	7.990,00
RECEITAS PRÓPRIAS		
PROPINAS 1.º, 2.º CICLO E CET/TESP	1.351.280,00	1.547.817,00
OUTRAS TAXAS E PENALIDADES	62.579,00	53.932,00
VENDA DE BENS	377,00	1.055,00
VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	3.233,00	NÃO PREVISTO
PRESTAÇÕES SERVIÇOS	29889,00	15.996,00
OUTRAS RECEITAS	2.895,00	6.758,00
	5.159.275,00	4.449.672,00

2.2. DESPESAS

Quadro 5 | Afetação de despesa para 2015

RÚBRICA	2014	2015
ENCARGOS COM PESSOAL	3.837.837,00	3.949.563,00
AQUISIÇÃO DE BENS	37.798,00	31.248,00
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	371.645,00	381.946,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.418,00	NÃO PREVISTO
OUTRAS DESPESAS	236,00	20.200,00
AQUISIÇÃO BENS CAPITAL	28.734,00	NÃO PREVISTO
	4.281.668,00	4.382.957,00
AFETAÇÃO DESPESAS COMUNS NA PROPORÇÃO OE	650.555,00	650.626,00

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ESAD.CR apresenta este plano de atividades como proposta de prossecução empenhada e diversificada da sua missão, designadamente através da promoção, produção e difusão do conhecimento e saberes multidisciplinares sobre as técnicas e processos criativos das artes e do design, sobre a transmissão e difusão da cultura no território, tanto a nível regional como nacional, com estabelecimentos de pontes para um horizonte internacionalização. Assume como prioridade estratégica da formação oferecida o desenvolvimento de formas de integração e inscrição relevante dessas criações e desse conhecimento no mundo e nos universos culturais e sociais, orientadas para a sustentabilidade e para a responsabilidade social, para a coesão dos cidades e das comunidades humanas.

As suas responsabilidades e competências no âmbito da formação qualificada e do desenvolvimento de investigação cultural, tecnológica e artística vocacionada para o desenvolvimento experimental de novas formas e processos, com enraizamento na ligação continuada com as instituições da área artística e cultural e com o tecido empresarial, contribuem de forma relevante para o desenvolvimento da região em que se insere e do país. As atividades constantes no presente documento visam concretizar os objetivos estratégicos, do IPL e da escola, através de ações que valorizem progressivamente a ESAD.CR e fomentem o seu reconhecimento local, nacional e internacional.

Estas atividades são levadas a cabo num quadro particularmente gravoso e que se tem agravado de forma exponencial em anos recentes. A conjuntura nacional e internacional tem-se refletido de forma muito dramática nos orçamentos das instituições de ensino superior em particular dos politécnicos, limitando dramaticamente os orçamentos que tiveram de fazer face a substanciais aumentos de encargos com pessoal, decorrentes das progressões automáticas de categoria e respetivas atualizações remuneratórias, assim como o aumento dos encargos com a Segurança Social e a Caixa Geral de Aposentações, impostos pela Lei de Orçamento de Estado 2015. Os valores disponíveis para reequipamento e investimento em melhorias de infraestrutura tecnológica foram quase integralmente suprimidos para suportar os cursos fixos com pessoal e instalações. Espera-se que em anos vindouros se possa alterar finalmente esta situação, sob pena de comprometer a um ponto irreversível as boas condições para atividade pedagógica, científica e cultural da instituição.

O Plano de Atividades 2015 conta com o envolvimento da comunidade académica e pretende prosseguir, apesar dos constrangimentos existentes, com a missão, história e notoriedade alcançada ao longo dos seus 25 anos de existência.